

Planetário do Senhor Jesus”, com sede na Rua de Cedofeita, n.º 455, 1.º Andar, sala 9, freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, a qual tem como objecto Social:

“Promover o Amor a Deus Pai, em Espírito e Verdade, acima de todas as coisas; Promover o Amor ao Próximo, segundo o ordenado pelo Senhor Jesus; Estudar, compreender e difundir o Evangelho do Senhor Jesus de Nazaré, o Cristo; Estudar, compreender e ensinar a Codificação de Allan Kardec; Promover actividades artísticas, beneficentes, culturais,

recreativas e sociais, a fim da felicidade de todos, dentro do espírito fraternal, ou seja, sem quaisquer fins lucrativos”.

São órgãos directivos da Igreja: a Direcção, o Conselho Fiscal e a Assembleia Geral;

Está conforme.

23 de Agosto de 2007. — A Notária, *Isabel Maria de Castro Moreira da Cruz Leão*.

2611071201

SANTANDER GESTÃO DE ACTIVOS, SGFIM, S. A.

Balancete n.º 216/2007

Balanço em 30 de Setembro de 2007

Sede: Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, Amoreiras, Torre 1, 6.º, 1070 Lisboa.

Capital social: € 5 116 510.

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 1759.

Pessoa colectiva n.º 502330597.

(Montantes expressos em euros)

	30 de Setembro de 2007		30 de Setembro de 2006
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais.	932		1 476
Disponibilidades em outras instituições de crédito.	33 813 311		25 867 144
Activos financeiros detidos para negociação.	514 760		259 632
Outros activos tangíveis.	2 843 543	2 399 074	470 293
Activos intangíveis.	1 048 645	591 498	363 339
Outros activos.	6 229 254		6 205 982
<i>Total de activo</i>	44 450 444	2 990 572	33 167 866

(Montantes expressos em euros)

	30 de Setembro de 2007	30 de Setembro de 2006
Passivo		
Passivos por impostos.	1 284 520	1 855 460
Provisões.	550 945	644 342
Outros passivos.	6 038 363	6 031 171
<i>Total de passivo</i>	7 873 829	8 530 973
Capital		
Capital.	5 116 510	5 116 510
Prémios de emissão.	2 234 344	2 234 344
Outras reservas e resultados transitados.	19 533 198	11 011 155
Lucro do exercício.	6 701 991	0
<i>Total de capital</i>	33 586 044	18 362 009
<i>Total de passivo + capital</i>	41 459 872	26 892 982

30 de Setembro de 2007. — O Conselho de Administração: *Pedro Castro de Almeida* — *Luís Cameira*. — A Técnica Oficial de Contas, *Maria João Mello*.

2611069839

SANTANDER GESTÃO DE ACTIVOS, SGPS, S. A.

Balancete n.º 217/2007

Balanço em 30 de Setembro de 2007

Sede: Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, Amoreiras, torre 1, 6.º, 1070 Lisboa.

Capital social: € 4 297 785.

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 61997.

Pessoa Colectiva n.º 501 591 338

(Montantes expressos em euros)

	30 de Setembro de 2007		30 de Setembro de 2006	
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
Activo				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 171 668	0	1 171 668	27 432 845
Investimentos em filiais e associadas	14 031 597	0	14 031 597	14 031 597
Outros activos tangíveis	792	792	0	-
Activos intangíveis	0	0	0	-
Activos por impostos	0	0	0	219 503
Acções próprias	0	0	0	-
Outros activos	282	0	282	1 531
<i>Total de activo</i>	15 204 339	792	15 203 547	41 685 476
(Montantes expressos em euros)				
	30 de Setembro de 2007		30 de Setembro de 2006	
Passivo				
Outros passivos	39 833		10 002 004	
Provisões	0		159 615	
<i>Total de passivo</i>	39 833		10 161 620	
Capital				
Capital	4 297 785		4 297 785	
Prémios de emissão	5 619 344		5 619 344	
Outras reservas e resultados transitados	4 839 801		5 873 507	
Acções próprias	-	26 177	-	26 177
Lucro do exercício	432 961		15 759 398	
<i>Total de capital.</i>	15 163 714		31 523 856	
<i>Total de passivo + capital</i>	15 203 547		41 685 476	

30 de Setembro de 2007. — O Conselho de Administração: *Pedro Castro de Almeida* — *Luís Cameira*. — A Técnica Oficial de Contas, *Maria João Mello*.

2611069840

SPMA — SOCIEDADE PORTUGUESA MÉDICA DE ACUPUNCTURA

Anúncio (extracto) n.º 8684/2007

Carlos Henrique Ribeiro Melon, Notário do Cartório Notarial de Lisboa, sito na Rua da Prata, n.º 214, 1.º andar, certifica que por escritura de 20 de Agosto de 2001, lavrada com início a folhas 25 do Livro 676-B do Extinto Quarto Cartório Notarial de Lisboa, cujo acervo documental se encontra a cargo deste Cartório, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos, com a denominação de SPMA — Sociedade Portuguesa Médica de Acupuntura, com sede em Lisboa, com domicílio, provisoriamente, na Rua Andrade Corvo, número dezasseis, rés-do-chão direito, freguesia de São Jorge de Arroios, cartão provisório de identificação de pessoa colectiva número P505007436, tendo por objecto associativo representar os médicos portugueses que praticam a Acupuntura, bem como contribuir para a promoção, a divulgação e a investigação científica desta modalidade terapêutica. Existem as seguintes categorias de associados:

1. Associados Fundadores: — são associados fundadores, os que subscreveram a acta da assembleia constitutiva da Associação.
2. Associados Efectivos: — são associados efectivos, os que como tal sejam admitidos pela direcção, nos termos do Regulamento Interno.
3. Associados Honorários: — são associados honorários, as pessoas singulares ou colectivas que tenham prestado à Acupuntura nos termos, serviços de valor, reconhecidos como tal em assembleia geral, do Regulamento Interno.
4. Associados Aderentes — são as pessoas singulares ou colectivas que se interessem pela Acupuntura, mas que não possuam creditação ou formação específica necessária para o desempenho técnico e profissional desta competência terapêutica, nos termos do Regulamento Interno.

5. Associados Beneméritos: — são as pessoas singulares ou colectivas que contribuam com donativos para o engrandecimento da Associação e que sejam como tal consideradas em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento Interno. A admissão dos associados efectivos, honorários e aderentes, obedece às seguintes normas.

1. Quanto aos associados efectivos: a proposta deverá ser dirigida ao presidente da Direcção, subscrita por um associado e pelo proposto, em impresso próprio existente na Associação para o efeito, devendo essa proposta ser aprovada pela Direcção; das admissões, será dado conhecimento à primeira subsequente assembleia geral.

2. Quanto aos associados honorários: podem ser inscritos quaisquer associados ou pessoas não associadas, singulares ou colectivas que a Direcção ou um grupo de associados proponha, fundamentando a sua inscrição juntamente com parecer do Conselho Científico e devendo tal proposta ser aprovada em assembleia geral.

3. Quanto aos associados beneméritos: a proposta poderá ser feita pela Direcção ou por um grupo de associados e deverá ser aprovada em assembleia geral. Perde a qualidade de associado todo aquele que:

1. Manifestar a vontade de não estar filiado, mediante comunicação por escrito, nesse sentido, dirigida à Direcção;
2. Não cumprir com os Estatutos, com o Regulamento Interno, com o Código Ético e Deontológico e com as demais disposições aplicáveis, cometendo assim infracção disciplinar, punível nos termos destes Estatutos.

É o que me cumpre certificar para efeitos deste extracto para publicação legal.

17 de Setembro de 2007. — O Notário, *Carlos Henrique Ribeiro Melon*.

2611069538